

RESOLUÇÃO Nº 2/2021 – CONCAM-CBT, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Deflagra o Processo Eleitoral para composição das vagas em aberto no Concam.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião de 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DEFLAGRAR** o Processo Eleitoral para escolha de representantes suplentes e titulares de técnicos-administrativos, docentes e discentes, a fim de complementar a composição do Conselho do Câmpus Cubatão do Instituto Federal de São Paulo, de acordo com o Artigo 6º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP.

Art. 2º As vagas que estão abertas são:

- Docentes – uma vaga para suplente;
- Técnicos-administrativos – três vagas para titulares e quatro vagas para suplentes
- Discentes – duas vagas para suplente

Art. 3º Os mandatos dos eleitos serão em complementação dos originalmente estabelecidos pela Portaria Nº CBT.0143/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Local está constituída conforme a Portaria Nº CBT.0026/2021, de 19 de março de 2021, e deverá apresentar o resultado no prazo máximo de 90 (noventa dias).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus